



FONE 3321-5009

PUBLIQUE SUAS ATAS, EDITAIS E
BALANÇOS NA TRIBUNA DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015
Objeto: Aquisição de um britador de pedras, móvel, tracionado.
CONTRATO DE REPASSE Nº 799733/2013/MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA
PROCESSO Nº 2693.1013541-83/2013.
Data de abertura das propostas e disputa de preços: 27/08/2015 às 09h00min.
O edital está disponível na página www.cidadecompras.com.br. Maiores
informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações do Município
de Campo do Tenente, à Rua Jorge Alves de Barros, nº 145, Centro, Campo do
Tenente/PR - Fone: 41 3628-1795.
Campo do Tenente, em 10 de agosto de 2015.
Jorge Luiz Quege
Prefeito Municipal
Josiane Kaiss
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO N.º 057/2015 – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015
O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º
81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia 31/08/2015 às
9:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto Prestação de
serviço técnico profissional de advocacia para acompanhamento nas instâncias
ordinária e extraordinária até o trânsito em julgado das ações civis públicas, autos
n. 0005741-22.2007.8.16.0174 e autos n. 0007063-38.2011.8.16.0174 e Ação Po-
pular 7307-35.2009.8.16.0174 todas em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública/
Vara Civil de União da Vitória/PR. Telefone: 42-35538080 – Claudinei de Paula
Castilho – Prefeito Municipal.

Em cumprimento ao Estatuto, comunico que foi registrada a seguinte chapa
concorrente à eleição que será realizada no próximo dia 16 de setembro de 2015, na
Rua João Negrão, 731 – 3º andar, Conjunto 301, Bairro Centro – Cidade de Curitiba
– Paraná.

C H A P A
Diretoria Executiva – (Efetivos e Suplentes)
Presidente – Denise Dybas Dias
1º Vice-Presidente – Dirceu A. Galléas
2º Vice-Presidente – Eliseu Avelino Zanella
3º Vice-Presidente – Roland Rosenstock
Diretor Financeiro – Marcelo Prevideli
1º Suplente de Diretor Financeiro – Valmor Picolo
2º Suplente de Diretor Financeiro – Leuris Luiz Conte
Diretor Secretário – Arlei Gláucio Martins
1º Suplente de Diretor Secretário – Sandro Marcelo Santos
2º Suplente de Diretor Secretário – Roberto Moacyr Pires
Diretor de Serviços – Thomas Hoffrichter
Suplente de Diretor de Serviços – Lorinei Menegusso
Conselho Fiscal – Efetivos
1º Conselheiro Efetivo – Jorge Carraro
2º Conselheiro Efetivo – Silvano Tenório Camara Filho
3º Conselheiro Efetivo – Antonio Tomasi
Conselho Fiscal – Suplentes
1º Conselheiro Suplente – Saverio Lombardini
2º Conselheiro Suplente – Joanito José Bobato
3º Conselheiro Suplente – Ernesto Javier Maceiras Impagliazzo
Delegados Representantes junto a FIEP – Federação das Indústrias do Estado do Paraná.
Efetivos
1º Delegado Efetivo – Denise Dybas Dias
2º Delegado Efetivo – Dirceu A. Galléas
Suplentes
1º Delegado Suplente – Eliseu A. Zanella
2º Delegado Suplente – Roland Rosenstock

Fica aberto o prazo de 48(quarenta e oito) horas para a impugnação de candidaturas a contar da publicação
do presente.
Curitiba, 13 de agosto de 2015.
DENISE DYBAS DIAS
Presidente



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
**FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - FUNREBOM**
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015 - FUNREBOM
O Município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, torna público e para
conhecimento das interessadas em participar da licitação supramencionada, a
qual tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de
manutenção e melhorias a serem realizadas no prédio da sede da 2ª SB/3º
SGB/2º GB – Corpo de Bombeiros de São Mateus do Sul, constituída de
aproximadamente 355,31 m² (trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados
e trinta e um centímetros quadrados), situada a Rua Manoel Eufrásio Corrêa
esquina com a Rua Theodoro Toppel, n.º 320, município de São Mateus do Sul –
PR, comunica que foram efetuadas as seguintes alterações no Edital:
1. Subitem 7.1): **suprime-se** a letra j.1; onde consta letra r.1, **lê-se** letra
p.1;
2. Subitem 8.1.1) Proposta de Preços: o valor global em moeda brasileira
corrente, **grafado em algarismos e por extenso...** a condição de pagamento
(estabelecido no subitem 17.1), a citação do número da licitação, a data e
aposto o carimbo, razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile",
e-mail, da empresa e outras informações que a proponente julgar necessárias;
3. Subitem 8.1.2) Planilha de Serviços: ...preços unitários de material,
preços unitários de mão de obra, **já com o BDI proposto**, e valor global da obra;
4. Item 10): **inclui-se** o subitem 10.7) Não serão considerados motivos
para inabilitação ou desclassificação simples omissões ou irregularidades
materiais (erros datilográficos, concordância verbal, etc.) da documentação, da
proposta e de seus invólucros, desde que sejam irrelevantes, não prejudiquem
o processamento da licitação e o entendimento da proposta, ficando a decisão a
critério da Comissão de Licitação. Das sessões públicas realizadas pela Comissão
de Licitação serão lavradas atas circunstanciadas, que registrarão as eventuais
reclamações e fatos que interessarem ao julgamento da licitação;
5. Subitem 21.1): **inclui-se** o Modelo n.º 02 – Planilha do BDI;
6. Subitem 21.11) ...via fac-simile **ou e-mail**, mediante comprovante de
contra-recebimento.
Face a alteração, e a teor do § 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8.666/93, **fica
redesignada a data de Abertura dos Envelopes para o dia 31/08/2015 a partir
das 09:10 horas**
São Mateus do Sul, 07 de agosto de 2015.
Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
UNICENTRO**
RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 03/2015
O Diretor de Compras e Materiais, no uso de suas atribuições legais,
considerando o contido na Portaria 2.266/14 – GR/UNICENTRO
resolve retificar o **Edital da Concorrência nº 03-2015 – Registro de
preços para aquisição eventual de materiais de limpeza**, alterando o
descritivo dos itens 10 e 22, que passam a vigorar como segue:

Item	Un.	Qtde	Descrição	V. Unit.	V. Total
10	CX	300	Copo plástico para água capacidade de 200 ml, caixa com 2.500 unidades .	R\$ 79,08	R\$
22	CX	200	Filtro de papel em 100% celulose; com gramatura de 54g/m2; poros medindo entre 0,0047 e 0,0071mm, parâmetro de 12 a 18 segundos por 100ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades , validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.	R\$ 3,24	R\$ 648,00

Desta forma, fica transferida a data e os horários como segue:
- Protocolo dos envelopes I e II até as 13h30min do dia 14/09/15;
- Abertura dos envelopes a partir das 14 horas do dia 14/09/15.
Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no edital
que ora se retifica e que não colidam com as do presente instrumento.
Maiores informações através do fone (42) 3621-1312 ou pelo e-mail
edital.unicentro@gmail.com.
Diretoria de Compras e Materiais
Guarapuava – PR

**MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2015 – S.R.P. - P.M.S.M.S.
O Município de São Mateus do Sul, torna público e para conhecimento das in-
teressadas em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto
Registro de Preços para a futura e eventual para aquisição de uniformes para a
Equipe de Vigias, Trânsito e Defesa Civil, de acordo com as especificações do
Anexo I do Edital, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal
de Segurança e Trânsito, comunica que **foi efetuada alteração, Anexo I – Espe-
cificações do Edital**, suprimindo-se o **item 11: Colete balístico nível II, modelo
policial, masculino e feminino, tamanhos P,M E G, com duas capas com as ins-
crições da guarda municipal e distintivo, em tecido rip stop, na cor azul marinho,
antidesbotante, com velcro para fechamento e biriba em conformidade com a
legislação vigente.todas as inscrições do município a ser informado na confecção.**
Garantia contra defeitos de fabricação e/ou de acordo com a especificação do
produto. Desta forma o **Valor Total do Edital** passa a ser: R\$ 155.823,90 (cento e
cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e três mil e noventa centavos).
Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.
Face a alteração, e a teor do § 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8.666/93, **fica redesi-
gnado para o credenciamento:** das 09:00 até 09:10 horas do dia 25 de agosto de
2015; **recebimento das propostas:** das 09:10 até às 09:20 horas do dia 25 de
agosto de 2015; **para abertura das propostas:** a partir das 09:25 horas do dia 25
de agosto de 2015 e para **início da sessão de disputa de preços:** a partir das
09:30 horas do dia 25 de agosto de 2015.
São Mateus do Sul, 06 de agosto de 2015.
Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal

**TRABALHO INFANTIL
É CRIME**

